

PORTARIA Nº.: 3.058, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.938.841-15, **27 (vinte e sete) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

quadro abaixo.

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR		
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	01/08/2022	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.	R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	02/08/2022		R\$ 70,00		
	GOIÂNIA - GO	03/08/2022		R\$ 90,00		
	CATALÃO - GO	04/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	05/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	06/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	08/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	09/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	10/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	11/08/2022		R\$ 70,00		
	ORIZONA - GO	12/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	13/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	15/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	16/08/2022		R\$ 70,00		
	GOIÂNIA - GO	17/08/2022		R\$ 90,00		
	CATALÃO - GO	18/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	19/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	20/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	22/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	23/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	24/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	25/08/2022		R\$ 70,00		
	ORIZONA - GO	26/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	27/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	29/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	30/08/2022		R\$ 70,00		
	CATALÃO - GO	31/08/2022		R\$ 70,00		
	TOTAL:				R\$ 1.930,00	

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO